Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA, Secretaria Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMOVEL LOCALIZADO NA AVENIDA CASTANHEIRA ZONA ZURAL, VILA NOVO PARAISO PARA FUNCIONAMENTO DE UMA CASA DE APOIO AOS ANEXOS VINCULADOS AO MUNICIPIO, MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal a 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do MUNICIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Justifica-se a realização de processo de dispensa para locação do respectivo imóvel, face a necessidade de funcionamento da casa de apoio para atender os anexos vinculados, Municipio de São Geraldo do Araguaia-Pa, visto essa secretaria não possuir instalações próprias para funcionamento de tal unidade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA



mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ARIOLINO ROMANO CUNHA, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 08 de Janeiro de 2021

ADIR CARRAFA Comissão de Licitação

Presidente